



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação nº 7, de 18 de janeiro de 2024

Sr. presidente,

Indico a exma. prefeita, ouvido o plenário, nos termos do artigo 99, do Regimento Interno, a construção de dois portais na cidade, na entrada e na saída, com os letreros: a) Bem-Vindo a Banzaê-Ba; b) Volte Sempre.

JUSTIFICATIVA

A ausência de portais de boas-vindas e de volte sempre, nas entradas e saídas da cidade, refletem negativamente na identidade do município. O objetivo desses portais e deixar a cidade mais atrativa e dar visibilidade e impulso ao turismo.

Dessa forma, considerando a representatividade de Banzaê, inclusive no setor turístico, é indispensável a instalação desses portais, com escritos alusivos ao município e com o brasão suspenso, na parte mais alta.

Por fim, solicito apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e execução por parte do Executivo Municipal, que não deve se eximir de suas prerrogativas.

Respeitosamente,

Plenário, 18 de janeiro de 2024.

Sebastiana Silva dos Santos

Ver.(a) Sebastiana Silva dos Santos – PL

Atayde
Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 2, de 2023

18-01-2024